



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL  
GABINETE DO PREFEITO CNPJ n.º 13.809.397/0001-09



**DECRETO Nº 009, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

*“Atualiza a Unidade Fiscal do Município – UFM,  
para o exercício de 2021.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º. A Unidade Fiscal Municipal – UFM, de que trata o § 1º do Art. 221 da Lei Complementar nº 69 de 27 de Setembro de 2017, terá para o exercício de 2021 o valor de R\$ 3,3746.

§ 1º O valor de que trata o “caput” do artigo, foi encontrado, atualizando-se a Unidade Fiscal pelo percentual de 4,23%, em razão da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Série Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 12 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Pombal (BA), em 12 de janeiro de 2021.

**ERIKSSON SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal